Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0117, de 01 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos nº 23064.002364/2015-70 e nº 23064.007137/2016-11,

RESOLVE

prorrogar, até 28.02.2019, o afastamento de EDUARDO BERNARDES DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1193889, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de Sergipe - UFS, na cidade de Aracaju, SE, com ônus limitado, em complemento à Portaria nº 979, de 05.05.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor